



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ESPÉCIE: PARECER TÉCNICO ACERCA DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO ANO DE 2017

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Nos termos da Constituição Federal, o Poder Legislativo Municipal tem dentre suas atribuições, o julgamento das contas do Prefeito, conforme interpretação dos artigos 29, XI, em combinação com o artigo 31, § 2º e, por simetria, o artigo 71, I, todos da Constituição Federal. Nesse sentido, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Parlamentar, cabe à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Final o pronunciamento em todas as matérias em tramitação, salvo se expressamente disposto em sentido contrário (art. 78, II, a do Regimento Interno).

No caso em exame cuida-se de prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2017, que teve parecer do Tribunal de Contas favorável à sua aprovação. Como não há disposição do Regimento Interno em contrário ao dever de manifestação desta Comissão, apresenta-se este parecer.

II – PARECER

Assim sendo, este Relator Vereador José Roberto de Almeida, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifesta-se com a emissão de parecer **FAVORÁVEL**, ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referentes as contas do Executivo Municipal do exercício 2017. Consequentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

**ANTONIO MARCOS
DA COSTA LIMA**
PRESIDENTE

**JOSÉ ROBERTO DE
ALMEIDA**
RELATOR

**EVERSON LUIS DE
CAMARGO**
MEMBRO